



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA



REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Semob.

Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

AQUISIÇÃO DE BALIZADOR DE ALTA PERFORMANCE DESTINADO A SEMOB EM SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Guarabira - PB, 25 de Fevereiro de 2026.

MARIA HAILÉA ARAUJO TOSCANO
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA



DESPACHO Nº DV 00019/2026 - 04

Guarabira - PB, 11 de Março de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00019/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BALIZADOR DE ALTA PERFORMANCE DESTINADO A SEMOB EM SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB.

Publique-se e cumpra-se.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita